PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SMCTI

PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL -PCA 2026

(Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TENCNOLOGIA E INOVAÇÃO DE GURUPI

ORDENADOR: TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

CARGO: SECRETÁRIA

ANO DO PLANO: 2026

ELABORAÇÃO: 2025

1. INTRODUÇÃO

1.1 **Objetivo e Escopo do Planejamento**

O presente documento refere-se ao **Plano Anual de Contratações (PAC)** da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI)** para o exercício de 2026, com ênfase na análise orçamentária e financeira que norteia as contratações previstas. O objetivo principal é tornar mais eficiente e dinâmico o uso de recursos públicos, promovendo uma gestão otimizada das aquisições realizadas por meio de licitações e contratações diretas, garantindo maior transparência, eficiência e economicidade no processo.

1.2 **Fundamentação Legal e Normativa**

A base legal para a elaboração deste planejamento está estabelecida no **Art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021**, também conhecida como a **Nova Lei de Licitações**. Este dispositivo legal impõe a necessidade de um planejamento detalhado das compras públicas, não apenas para garantir a conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública, mas também para promover uma gestão eficiente dos recursos públicos. A norma também determina a inclusão de diretrizes claras nos documentos orçamentários e planejamentos, como a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, o **Plano Plurianual (PPA)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que asseguram que as previsões de despesas estejam alinhadas com as metas fiscais e as necessidades da administração pública.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DO ÓRGÃO

2.1 **Metodologia de Elaboração do Plano**

A elaboração deste plano levou em consideração, principalmente, a análise das contratações realizadas nos períodos anteriores, com destaque para aquelas de caráter contínuo. A avaliação das despesas recorrentes, como a aquisição de materiais de expediente, serviços de limpeza, higienização, copa e cozinha, combustíveis, além de outros suprimentos essenciais, foi fundamental para a projeção de valores para 2026. Esse processo busca otimizar o planejamento financeiro e garantir que os recursos alocados sejam adequados às necessidades contínuas da SMCTI.

2.2 **Aferição de Valores e Parâmetros de Mercado**

Para garantir a precisão nas estimativas orçamentárias, a SMCTI utilizou como referência tanto os valores praticados no mercado quanto as recomendações dos órgãos de controle, como os tribunais de contas e o Tribunal de Contas do Estado (TCE). Os parâmetros de preços utilizados são baseados em dados atualizados dos custos de mercado e nos valores historicamente contratados pela Secretaria. Tal abordagem assegura que as previsões estejam dentro dos parâmetros aceitáveis, evitando excessos ou subestimações que possam comprometer a execução dos serviços e projetos.

2.3 **Contratação de Serviços de Engenharia e Obras**

Quando se tratam de serviços de engenharia e obras, o planejamento obedece ao disposto no **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que diz respeito à utilização de bancos de dados setoriais como o **SICRO** (Sistema de Custos Referenciais de Obras) e o **SINAP** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil). Esses sistemas são fontes primárias de informação, proporcionando uma base técnica para a elaboração de estimativas orçamentárias, garantindo que os custos previstos para as obras e serviços de engenharia estejam compatíveis com a realidade do mercado e as necessidades do município.

3. ITENS DO PLANO

3.1 **Planilha Discriminatória de Itens**

A seguir, apresenta-se a planilha discriminatória, com caráter exemplificativo e de estimativa, dos itens que se pretende contratar no ano de 2026. A previsão de valores está condicionada ao surgimento da real necessidade e será ajustada conforme as demandas surgirem durante o exercício.

[

Grupo/Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
BUFFET				
CAFE DA MANHA - FRUTAS.	SERVICO	400	100,00	40.000,00
COFFEE BREAK	SERVICO	400	120,00	48.000,00
REFEICAO TIPO LANCHES	SERVICO	80	100,00	8.000,00
REFEICAO TIPO MARMITEX 900 GRAMAS	SERVICO	40	21,00	840,00
				96.840,00
CIDADE EMPREENDEDORA/SEBRAE				
PROGRAMA CIDADE EMPREENDORA - ACOES DE POLITICAS PUBLICAS	SERVICO	1	150.000,00	150.000,00
				150.000,00
COMBUSTIVEL				
GASOLINA	LITRO	2.400	7,00	16.800,00
				16.800,00
COPA COZINHA				
ACUCAR CRISTALIZADO	UNIDADE	40	9,00	360,00
CAFE TORRADO E MOIDO	UNIDADE	77	10,00	770,00
GARRAFA TERMICA, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML	UNIDADE	4	120,00	480,00
				1.610,00
ELETRODOMESTICO				

APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 18.000 BTUS	UNIDADE	4	3.800,00	15.200,00
COMPRESSOR DE AR DIRETO: 1/2 CV (HP).	UNIDADE	3	880,00	2.640,00
MICROONDAS 34 LITROS	UNIDADE	1	850,00	850,00
SMART TV LED 50 POLEGADAS - 4K, WIFI, USB, HDMI, SISTEMA ANDROID	UNIDADE	1	3.200,00	3.200,00
				21.890,00
ESTRUTURA FISICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS				
BACK DROP 9 X 3 M: BOX TRUSS PARA GROUND E PORTAL	DIARIA	12	1.000,00	12.000,00
CARRETA SANITARIOS QUMICOS COM 04 CABINES	DIARIA	29	4.800,00	139.200,00
CLIMATIZADOR INDUSTRIAL 7.000 M3 HORA	SERVICO	10	800,00	8.000,00
CONTRATACAO SERVICO DE SEGURANCA NAO ARMADA DIURNO	DIARIA	72	225,00	16.200,00
CONTRATACAO SERVICO DE SEGURANCA NAO ARMADA NOTURNO	DIARIA	72	220,00	15.840,00
ESTANDES 3 X 3 M, NAO CLIMATIZADOS, EM TS E	DIARIA	192	170,00	32.640,00

ALTURA DE 2,20 M				
ESTRUTURA DE BOX TRUSS GROUD - LOCACAO DE CONJUNTO, EM TRAVE/PORTAL, 7 X 15 M	DIARIA	12	2.600,00	31.200,00
ESTRUTURA DE PALCO TIPO CASINHA 2 AGUAS, 12 X 10 M	SERVICO	6	7.000,00	42.000,00
EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA (AP).	DIARIA	120	95,00	11.400,00
EXTINTOR DE PO QUIMICO SECO (PQS) 6 KG.	DIARIA	120	95,00	11.400,00
FECHAMENTO LATERAL DE LONA, 05 X 03 M DE ALTURA	SERVICO	144	38,00	5.472,00
GRUPO GERADOR DE ENERGIA A DIESEL	DIARIA	5	3.500,00	17.500,00
LAVATORIO PORTATIL DE 04 PIAS.	SERVICO	36	600,00	21.600,00
LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS PORTATEIS PARA DEFICIENTE FISICO	DIARIA	15	480,00	7.200,00
LOCACAO CALHAS PARA TENDAS	METRO	396	7,00	2.772,00
LOCACAO DE BEBEDOUROS	DIARIA	29	470,00	13.630,00

DE COLUNA.				
LOCACAO DE CADEIRAS PLASTICAS COM ENCOSTO SEM BRACO, BRANCA	UNIDADE	720	2,70	1.944,00
LOCACAO DE DISCIPLINADORES METALICOS MEDINDO 1,10 METROS DE ALTURA	DIARIA	1.000	32,50	32.500,00
LOCACAO DE FREEZER	DIARIA	10	460,00	4.600,00
LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS	DIARIA	87	380,00	33.060,00
LOCACAO DE SOM P.A. DE 08 ESTEREO, MINIMO: 04 CAIXAS.	DIARIA	10	1.800,00	18.000,00
LOCACAO DE TENDAS DE 10M X 10M.	DIARIA	96	1.000,00	96.000,00
LOCACAO DE TENDAS DE 6M X 6M	DIARIA	48	600,00	28.800,00
LOCACAO GALPAO VINILICO - TIPO TENDA GALPAO 30X100.	DIARIA	6	43.000,00	258.000,00
MESAS DE PLASTICO BRANCA.	DIARIA	180	2,70	486,00
PAINEL DE LED: LOCACAO DE PAINEL DE LED 16 PLACAS.	SERVICO	10	450,00	4.500,00
PISO DECK EM	METRO	2.400	10,50	25.200,00

MADEIRA - PISO DECK EM PINUS TRATADO, MODULOS DE 100 X 100CM				
SERVICO DE ILUMINACAO (TIPO 2) - PARA EVENTO DE PEQUENO OU MEDIO PORTE	DIARIA	10	330,00	3.300,00
SERVICO DE ILUMINACAO (TIPO 4) - PARA EVENTO DE GRANDE PORTE.	DIARIA	10	550,00	5.500,00
SERVICO DE SOM MOVEL (VOLANTE) PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVULGACAO	HORA	36	100,00	3.600,00
				903.544,00
FERRAMENTAS				
ALICATE CORTE DIAGONAL 7.1/2 FORCA DUPLA	UNIDADE	5	249,00	1.245,00
BADISCO COMPLETO	UNIDADE	2	149,00	298,00
ESCADA EXTENSIVA 2X8 DEGRAUS	UNIDADE	2	800,00	1.600,00
JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS COM 12 PECAS	UNIDADE	15	120,00	1.800,00
JOGO DE CHAVE DE FEN DA/PHILLIPS 18	UNIDADE	15	150,00	2.250,00

PECAS				
MULTIMETRO DIGITAL INTELIGENTE	UNIDADE	4	310,00	1.240,00
				8.433,00
GESTAO ADMINISTRATIVA				
CONTRATAÇAOSV DE SERVIÇO DE ELABORAÇAO DE PROJETO EXECUTIVO DE REDE OPTICA DE DADOS COM TECNOLOGIA GPON/FTTH, PADRAO ENER GISA/ETO.		1	61.900,00	61.900,00
CONTRATAÇAOSV DE EMPRESA E SPECIALIZADA PARA O FORNE CIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO NA MODALIDADE SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE.		12	19.405,00	232.860,00
				294.760,00
HIGIENIZACAO E LIMPEZA				
GEL ANTISSEPTICO, 70 INPM, 500 ML HIGIENIZACAO DE MAOS	UNIDADE	40	10,00	400,00
LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO - 500 ML	UNIDADE	40	8,00	320,00
ODORIZANTE DE AMBIENTE -	UNIDADE	18	14,00	252,00

AROMATIZADOR AMBIENTAL				
				972,00
HOSPEDAGEM DE WEBSITE E E-MAIL				
SERVICO DE GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS	SEMESTRAL	2	2.000,00	4.000,00
SERVICO DE HOSPEDAGEM DE WEBSITES	SEMESTRAL	2	500,00	1.000,00
SERVICO DE SSL (CERTIFICADOS DE SEGURANCA)	ANUAL	1	1.000,00	1.000,00
				6.000,00
INFORMATICA				
ACCESS POINT - OUTDOOR WI-FI 6 AX3000 - EAP650-OUTDOOR	UNIDADE	13	1.300,00	16.900,00
ADAPTADOR CONVERSOR DVI PARA HDMI	UNIDADE	10	46,00	460,00
ADAPTADOR HDMI PARA VGA	UNIDADE	20	46,00	920,00
ALCOOL ISOPROPILICO 1 L	UNIDADE	12	45,00	540,00
ALICATE DE CRIMPAGEM	UNIDADE	5	92,00	460,00
ALICATE DE INSERCAO	UNIDADE	5	55,00	275,00
ALICATE DECAPADOR DE FIOS ELETRICISTA PROFISSIONAL 8	UNIDADE	3	130,00	390,00
BATERIA CR 2032	UNIDADE	200	12,00	2.400,00

BATERIA PARA NOBREAK - VRLA RECARREGAVEL; CAPACIDADE NOMINAL 7 AMPERES	UNIDADE	208	95,00	19.760,00
CABO DE REDE CAT 5.E AZUL	METRO	3.050	2,45	7.472,50
CABO DE REDE CAT6	METRO	3.050	4,80	14.640,00
CABO DISPLAYPORT 1,8 M	UNIDADE	30	54,00	1.620,00
CABO DVI	UNIDADE	20	56,00	1.120,00
CABO HDMI	UNIDADE	30	25,00	750,00
CABO SERIAL DB09 X DB09	UNIDADE	2	82,00	164,00
CENTRAL PABX	UNIDADE	2	59.000,00	118.000,00
COMPUTADOR COMPLETO - BASICO	UNIDADE	300	5.950,00	1.785.000,00
COMPUTADOR COMPLETO - INTERMEDIARIO	UNIDADE	200	6.800,00	1.360.000,00
COMPUTADOR COMPLETO - TOP	UNIDADE	100	11.900,00	1.190.000,00
CONECTOR DE FIBRA OPTICA	UNIDADE	100	7,00	700,00
CONECTOR FEMEA KEYSTONE RJ45 CAT5E	UNIDADE	500	17,00	8.500,00
CONECTOR FEMEA KEYSTONE RJ45 CAT6	UNIDADE	300	25,00	7.500,00
CONECTOR RJ45 CAT5.E	UNIDADE	1.100	3,00	3.300,00
CONECTOR RJ45 CAT6	UNIDADE	2.000	5,00	10.000,00
CONECTOR SFP FIBRA	UNIDADE	40	175,00	7.000,00

OPTICA; PAR GBIC SC.				
DESENCAPADOR CABOS DE REDE UTP FTP E COAXIAL SIMILAR AO MODELO	UNIDADE	7	60,00	420,00
ENROLADEIRA BLI	UNIDADE	5	32,00	160,00
ESTACAO SOLDA RETRABALHO DIGITAL DUPLA 220V	UNIDADE	2	1.000,00	2.000,00
EXTENSAO FILTRO DE LINHA REGUA 5 TOMADAS	UNIDADE	10	45,00	450,00
FLUXO DE SOLDA PASTOSO	UNIDADE	5	100,00	500,00
FONTE ATX	UNIDADE	700	150,00	105.000,00
FONTE DE BANCADA 30V 5 AMPERES	UNIDADE	2	1.100,00	2.200,00
FONTE POE 200 AT	UNIDADE	10	250,00	2.500,00
HD 4TB	UNIDADE	5	1.000,00	5.000,00
HD 6TB	UNIDADE	6	1.500,00	9.000,00
HD INTERNO - RED - 10TB	UNIDADE	1	2.500,00	2.500,00
KIT PARA CRIMPAGEM FIBRA OPTICA.	UNIDADE	2	600,00	1.200,00
LANTERNA LED	UNIDADE	3	100,00	300,00
LICENCA OFFICE OFFICE 2019 PRO 32 / 64 BITS - CHAVE VITALICIA	UNIDADE	100	800,00	80.000,00
LICENCA WINDOWS 10	UNIDADE	100	500,00	50.000,00

PRO 64 BITS LIGUAGEM PORTUGUES BRASILEIRO (PT-BR) - PERPETUA				
LICENCA WINDOWS 11 64 BITS - PERPETUA	UNIDADE	100	650,00	65.000,00
LIMPA CONTATO SPRAY	UNIDADE	10	20,00	200,00
MEMORIA RAM DESKTOP DDR3 - VELOCIDADE MINIMA: 2133MHZ	UNIDADE	20	200,00	4.000,00
MEMORIA RAM DESKTOP DDR4 - VELOCIDADE MINIMA: 2666MHZ	UNIDADE	20	200,00	4.000,00
MEMORIA RAM NOTEBOOK DDR3 - VELOCIDADE MINIMA: 2133MHZ	UNIDADE	20	250,00	5.000,00
MEMORIA RAM NOTEBOOK DDR4 - VELOCIDADE MINIMA: 2666MHZ	UNIDADE	20	250,00	5.000,00
MONITOR DE COMPUTADOR	UNIDADE	49	730,00	35.770,00
MOUSE USB	UNIDADE	200	35,00	7.000,00
NOBREAK 1200 VA	UNIDADE	100	850,00	85.000,00
NOBREAK POTENCIA:	UNIDADE	2	15.000,00	30.000,00

5000VA / 4950W				
NOTEBOOK	UNIDADE	3	5.500,00	16.500,00
PASTA TERMICA PARA COMPUTADOR	UNIDADE	10	25,00	250,00
PATCH PANEL CAT.5E - 24 PORTAS	UNIDADE	20	350,00	7.000,00
ROTULADORA RECARREGAVEL	UNIDADE	2	4.800,00	9.600,00
SERVIDOR STORAGE NAS 4 BAIAS	UNIDADE	3	9.999,00	29.997,00
SOLDA ESTANHO 60X40 1,5MM C/ FLUXO 500GR	UNIDADE	5	134,00	670,00
SSD 1 TB	UNIDADE	150	500,00	75.000,00
SSD 512 GB	UNIDADE	300	349,00	104.700,00
SSD NVME M.2	UNIDADE	20	650,00	13.000,00
SUPORTE. MESA, PISTAO A GAS PARA MONITORES DE 17 A 35 POL	UNIDADE	200	350,00	70.000,00
SWITCH GERENCIAVEL 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET	UNIDADE	10	4.000,00	40.000,00
TECLADO BAIXA VISAO	UNIDADE	3	349,00	1.047,00
TECLADO USB	UNIDADE	200	35,00	7.000,00
TELEFONE SEM FIO	UNIDADE	20	399,00	7.980,00
TELEFONE SEM FIO - COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA	UNIDADE	1	299,00	299,00
TESTADOR DE CABO DE REDE PROFISSIONAL	UNIDADE	3	1.000,00	3.000,00
WEBCAM	UNIDADE	10	500,00	5.000,00

				5.451.114,50
LOCACAO DE SISTEMA DE GESTAO DE DOCUMENTOS				
MANUTENCAO DE SIST. GDOC	MES	12	1.464,00	17.568,00
				17.568,00
LOCACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO ADMINISTRATIVA				
MANUTENCAO CORRETIVA E ADAPTATIVA SIST GESTAO	MES	12	12.463,00	149.556,00
SERVICO DE LOCACAO DE SISTEMA DE GESTAO	MES	12	52.451,00	629.412,00
				778.968,00
LOCACAO DE VEICULO AUTOMOTOR				
VEICULO - TIPO SEDAN	MES	12	3.300,00	39.600,00
				39.600,00
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS				
SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA EVENTUAL.	SERVICO	10	500	5.000,00
SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA EVENTUAL NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS - SPLITS DE 7.000 A 18.000 BTUS.	SERVICO	9	400	3.600,00
				8.600,00
MATERIAL DE CONSTRUCAO				
PINCEL TRINCHA N 2	UNIDADE	10	12,00	120,00
				120,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.	UNIDADE	5	18,60	93,00

BATERIA 9V - RETANGULAR	UNIDADE	15	15,00	225,00
BLOCO ADESIVO ANOTE E COLE 76MM X 76MM 100 FLS	UNIDADE	14	10,00	140,00
CADERNO PROTOCOLO ¼ - 50 FOLHAS -	UNIDADE	12	18,00	216,00
CAIXA ARQUIVO MORTO MATERIAL POLI PROPILENO MEDINDO 250X130X350 MM	UNIDADE	12	10,00	120,00
CANETA DESTACA TEXTO	UNIDADE	28	6,50	182,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA GROSSA 1,0 MM	UNIDADE	150	1,80	270,00
CLIPES GALVANIZADO	CAIXA	12	5,30	63,60
COLA BRANCA (90G). TUBO DE 90G.	UNIDADE	2	4,00	8,00
COPO DESCARTAVEL 200ML	PACOTE	14	10,00	140,00
ESTILETE LARGO, TRAVA AUTOMATICA. L MINA DE ACO 18 MM.	UNIDADE	5	15,00	75,00
EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA.	UNIDADE	5	2,50	12,50
FITA ADESIVA,	UNIDADE	10	8,00	80,00

TRANSPARENTE. TAMANHO 45 MM (LARGURA) X 45 M.				
FITA DUPLA FACE - LARGURA X COMPRIMENTO DA FITA: 19 MM X 30 M.	UNIDADE	4	19,00	76,00
FLANELA, 38X58CM. COR LARANJA	UNIDADE	18	5,00	90,00
GRAFITE 0,7MM, 2B	UNIDADE	14	5,00	70,00
GRAMPEADOR PARA USO EM GRAMPO - 23/15 - GRAMPEAMENTO MINIMO DE 90 FLS.	UNIDADE	2	65,00	130,00
GRAMPEADOR PARA USO EM GRAMPO 26/6.	UNIDADE	2	28,00	56,00
GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX 5000 UND.	UNIDADE	2	17,00	34,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 23/15 MM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	2	12,00	24,00
GRAMPO TRILHO, EM METAL, TAMANHO 80MM - CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	9	23,00	207,00
INSETICIDA	UNIDADE	12	17,00	204,00

AEROSOL				
LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM.	UNIDADE	12	15,00	180,00
LIGA ELASTICA DE BORRACHA. PACOTE COM 200 UN.	UNIDADE	14	16,00	224,00
MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO POST-IT COM 5 CORES NEOM DIVERSAS	UNIDADE	14	22,00	308,00
MOLHA DEDOS MATERIAL BASE E TAMPA EM PLASTICO, COM 12 GRAMAS.	UNIDADE	4	6,00	24,00
ORGANIZADOR DE ESCRITORIO CRISTAL. POSSUI 3 ESPACOS.	UNIDADE	3	90,00	270,00
PAPEL SULFITE A4, BRANCO GRAMATURA 75GR RESMA COM 500 FOLHAS	UNIDADE	40	27,00	1.080,00
PAPEL SULFITE COLORIDO - FOLHA A4 - 100 FLS	UNIDADE	10	20,00	200,00
PASTA L FORMATO A4 - PARA DOCUMENTOS, 220 MM X 310 MM.	UNIDADE	20	12,00	240,00
PASTA REGISTRADORA A-Z	UNIDADE	40	25,00	1.000,00

PEN DRIVE 16 GB USB	UNIDADE	12	35,00	420,00
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - ATE 20 FOLHAS	UNIDADE	3	35,00	105,00
PILHA ALCALINA AA	UNIDADE	22	10,00	220,00
PILHA ALCALINA AAA	UNIDADE	40	15,00	600,00
PINCEL PARA O USO EM QUADRO BRANCO	UNIDADE	36	10,00	360,00
PORTA CANETAS TRIPLO.	UNIDADE	6	42,00	252,00
PRANCHETA. TAMANHO A4 (MDF), COM PEGADOR DE METAL	UNIDADE	6	20,00	120,00
SUPER COLA UNIVERSAL 17GR. COLA UNIVERSAL	UNIDADE	6	8,00	48,00
TESOURA	UNIDADE	20	15,00	300,00
TINTA PARA CARIMBO NAS CORES PRETO, FRASCO CONTENDO 40MML.	UNIDADE	2	7,00	14,00
				8.481,10
MATERIAL ELETRICO				
BUCHA FIXACAO PLASTICA	UNIDADE	5.000	0,50	2.500,00
CABO PP 3X2,5MM - CABO PP 3X2,5MM	METRO	50	10,00	500,00
CAIXA SOBREPOR	UNIDADE	35	20,00	700,00

COM TOMADAS 2P+T 10A - 250V				
CAIXA SOBREPOR COM TOMADAS 2P+T 20A - 250V	UNIDADE	5	30,00	150,00
FITA ISOLANTE DE 20 METROS 19X20	UNIDADE	10	12,00	120,00
LAMPADA LED 12W	UNIDADE	100	15,00	1.500,00
LUMINARIA LED SLIM	UNIDADE	10	45,00	450,00
PARAFUSO PHILIPS 4.5X45MM	UNIDADE	5.000	0,50	2.500,00
PLUG TOMADA FEMEA	UNIDADE	10	12,00	120,00
PLUG TOMADA MACHO	UNIDADE	20	15,00	300,00
				8.840,00
MATERIAL GRAFICO				
ADESIVO PERFURADO PARA PLOTAGEM	METRO QUADRADO	10	90	900
BACKDROOP EM LONA - MEDINDO 2,00M X 1,50M	UNIDADE	2	240	480
BACKDROOP EM LONA - MEDINDO 3,00M X 2,00M	UNIDADE	12	260	3120
CRACHA DE ID ENTIFICACAO FUNCIONAL	UNIDADE	20	15	300
PLACA DE SINALIZACAO E IDENTIFICACAO DE SALA - MEDINDO	UNIDADE	12	28	336

0,80CM X 0,50 CM				
				5.136,00
MOBILIARIO				
CADEIRA COM APOIO DE BRACOS E ENCOSTO EM TELA	UNIDADE	6	475	2.850,00
CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR ENCOSTO L450XH470 MM.	UNIDADE	6	450	2.700,00
CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO DE CABECA ENCOSTO L480XH580 MM.	UNIDADE	6	475	2.850,00
ESTANTE ACO COM 6 PRATELEIRAS ESTANTE ACO	UNIDADE	3	175	525,00
GAVETEIRO FIXO COM 02 (DUAS) GAVETAS IGUAIS PARA FIXACAO EM MESAS	UNIDADE	6	150	900,00
MESA DE TRABALHO ANGULAR	UNIDADE	3	600	1.800,00
MESA DE TRABALHO PARA GERENCIA	UNIDADE	3	500	1.500,00
MESA DE TRABALHO RETA LINEAR - DIMENSOES APROXIMADAS: 1350 X 600 X 740MM	UNIDADE	6	550	3.300,00

(LARGURA X P ROFUNDIDADE X ALTURA).				
				16.425,00
ORCAMENTO DERIVADO DE CONVENIO DE REPASSE - VERBA IMPOSITIVA				
AMPLIACAO PROJETO OLHO VIVO: MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA	SERVICO	1	3.893.217,62	3.893.217,62
PROGRAMA CIDADE INTELIGENTE: INSTALACAO E EXECUCAO DA SOLUCAO	SERVICO	1	14.257.366,65	14.257.366,65
				18.150.584,27
PORTAL TRANSPARENCIA				
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM T RANSPARÊNCI A PÚBLICA	MES	12	7.375,00	88.500,00
				88.500,00
SERVICO DE INTERNET				
LINK INTERNET DEDICADA COM REDUNDANCIA 500 MB DOWNLOAD 500 MB UPLOAD	MES	12	13.000,00	156.000,00
LINK INTERNET NAO DEDICADA DE 1 GIGABYTE DOWNLOAD / 1 GIGABYTE UPLOAD	MES	12	4.500,00	54.000,00
LINK INTERNET DEDICADA - 10 MEGABYTE DOWNLOAD /	MES	12	10.500,00	126.000,00

10 MEGABYTE UPLOAD				
				336.000,00
SERVICO ELETRONICO DE HARDWARE E SOFTWARE				
GERENCIAMENTO E SUPORTE PARA SOLUCAO	MES	12	9.000,00	108.000,00
MANUTENCAO E LIMPEZA EM HARDWARE	MES	12	10.000,00	120.000,00
MANUTENCAO ELETRONICA EM HARDWARE	MES	12	10.000,00	120.000,00
				348.000,00
CONTRAÇAO AQUISIÇAO FIREWALL				
AQUISIÇAO FIREWALL	SERVICO	1	250.000,00	250.000,00
				250.000,00
CONTRATAÇAO EMPRESA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E CONSULTORIA EM TI				
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA	MES	12	5.600,00	67.200,00
				67.200,00
CONTRATAÇOES DE PESSOAS JURÍDICAS				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	SERVICO	1	50.000,00	50.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMINICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	SERVICO	1	80.000,00	80.000,00
				130.000,00
CONTRATAÇAO EMPRESA ESPECIALIZADA REFORMA INFRAESTRUTURA LOGICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO				
SERVIÇOS DE EMPRESA ESP	SERVICO	1	1.000.000,00	1.000.000,00

ECIALIZADA REFORMA INFR AESTRUTURA LOGICA DO CENTRO ADMI NISTRATIVO	
Valor na 1ª Publicação PNCP: R$ 27.911.225,87	**1.000.000,00**
Valor com alteração, na 2ª Publicação PNCP: R$	**28.205.985,87**

]

3.2 **Flexibilidade e Ajustes no Planejamento**
É importante ressaltar que este plano possui natureza **exemplificativa**, o que significa que a SMCTI pode realizar modificações nas projeções de aquisição ao longo do exercício de 2026, sempre que necessário, a fim de adequar o planejamento às condições reais de execução orçamentária. Essas alterações, quando ocorrerem, visam a otimização dos recursos, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e transparência na gestão pública. As mudanças serão devidamente justificadas e registradas, conforme o disposto nas normativas pertinentes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 **Gestão Orçamentária e Execução de Despesas**
A SMCTI, como órgão da administração pública municipal, realiza a gestão de suas atividades por meio de **recursos orçamentários mensais**, transferidos pelo Executivo Municipal. A alocação de recursos é feita de forma a atender tanto às demandas operacionais da Secretaria quanto aos investimentos previstos em projetos inovadores e na melhoria da infraestrutura tecnológica do município. Todos os gastos são rigorosamente controlados, com acompanhamento contínuo da execução orçamentária, a fim de garantir a conformidade com as normas vigentes.

4.2 **Limitações e Restrições Orçamentárias**
Conforme estabelecido pela Constituição Federal e pela **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)**, a totalidade dos recursos financeiros disponíveis não pode ser utilizada indiscriminadamente para despesas correntes. É fundamental que a SMCTI observe os **limites de gastos com pessoal**, além de garantir a reserva necessária para investimentos em novos projetos e manutenção da infraestrutura existente. Tais limites são analisados periodicamente para evitar a violação de normas fiscais e garantir o equilíbrio orçamentário.

4.3 **Planejamento de Investimentos e Melhoria da Infraestrutura**
O PCA da SMCTI foi elaborado dentro dos limites legais e normativos, com a previsão de **investimentos estratégicos** para a melhoria da infraestrutura tecnológica e a implementação de novas dinâmicas de inovação e desenvolvimento científico no município. A Secretaria está comprometida com a busca pela **eficiência na gestão pública**, utilizando seus recursos de forma racional e produtiva, sempre com vistas ao avanço da ciência, da tecnologia e da

inovação no município.

4.4 **Detalhamento dos Itens e Ajustes nas Contratações**
Por fim, é necessário destacar que os itens mencionados neste plano são de natureza **exemplificativa**. O detalhamento completo de cada contratação será feito no momento da formalização do processo licitatório ou da contratação direta, observando-se as condições de mercado e as especificações técnicas exigidas. A SMCTI se compromete a realizar ajustes no plano sempre que necessário, a fim de adequar as previsões à realidade operacional, respeitando os princípios de transparência, legalidade e economicidade.

Gurupi-TO, sexta, 13 de junho de 2025.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a):	914.***.***-** - TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL (DECRETO N 326/2023)
Data e Hora:	18/05/2026 10:22:08

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/ac0609ee-6d0f-11f0-866c-66fa4288fab2